
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA - 1976: TRABALHOS PREPARATÓRIOS



FICHA TÉCNICA

Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar – DILP

Título do dossiê:

Constituição da República Portuguesa - 1976: Trabalhos Preparatórios

Pesquisa, compilação, análise e tratamento por:

Maria Leitão

Arranjo e Composição Gráfica:

Nuno Amorim**Coleção Legislação n.º 47**

Data de publicação:

Maior de 2020 – atualizado em dezembro de 2024Av. D. Carlos I, 128-132 – 3.º
1200-651 LISBOA

AVISO LEGAL E DIREITOS DE AUTOR

Este documento é um resumo de informação publicada e não representa necessariamente a opinião do autor ou da Assembleia da República.

O documento foi produzido para apoio aos trabalhos parlamentares dos Deputados e funcionários da Assembleia da República.

© Assembleia da República, 2024. Direitos reservados nos termos do artigo 52º da Lei nº 28/2003, de 30 de julho.

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	4
Assembleia Constituinte	7
Regimento da Assembleia Constituinte	7
Projetos de Constituição	7
Comissão de Sistematização da Constituição	10
Constituição das Comissões	10
Debate na generalidade	11
Debate na especialidade	15
Comissão de Redação	44
Votação final global	44
Texto Final da Constituição e Decreto de Aprovação da Constituição	44
Informação Complementar	44

NOTA PRÉVIA

Após o 25 de Abril de 1974 e na sequência da publicação da [Lei n.º 3/74, de 14 de maio](#), realizaram-se em 25 de abril de 1975, as primeiras [eleições](#) por sufrágio universal, direto e secreto para a Assembleia Constituinte. Esta assembleia parlamentar, com funções constituintes, foi criada com o objetivo de elaborar e aprovar a nova Constituição Política no prazo de noventa dias, contados a partir da data da verificação dos poderes dos seus membros, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período pelo Presidente da República, ouvido o Conselho de Estado. Tal prazo veio a ser, efetivamente, prorrogado por três vezes: pelos Decretos n.ºs [463-A/75, de 27 de agosto](#), e [666-A/75, de 22 de novembro](#), por períodos de mais 90 dias, e pelo [Decreto n.º 160-A/76, de 26 de fevereiro](#), por um período de mais 30 dias.

A Assembleia Constituinte que funcionou durante um ano, entre abril de 1975 e abril de 1976, concluiu o debate da nova Constituição em [31 de março de 1976](#), tendo esta sido aprovada em votação final global na [sessão n.º 131 de 2 de abril](#) do mesmo ano. Nesta última reunião procedeu-se, ainda, à leitura do texto da Constituição, a declarações políticas pelos partidos e a declarações de voto pelos Deputados. A sessão solene de encerramento teve lugar às 22.00 horas, com a presença na Mesa, designadamente, do Presidente da República, que assinou o decreto de promulgação da Constituição.

No discurso de encerramento, Henrique de Barros, Presidente da Constituinte, fez o seguinte balanço dos trabalhos realizados:

«Efetuaram-se 132 sessões plenárias, ocupando quase 500 horas, e 327 sessões das 13 comissões especiais que se constituíram, ocupando um total aproximado de 1000 horas. Das sessões plenárias, 108 foram dedicadas ao trabalho propriamente constituinte, discutindo e votando o articulado que as comissões iam sucessivamente elaborando e propondo. As restantes 23 sessões foram ocupadas do modo seguinte:

- ✓ 1 sessão solene inaugural;
- ✓ 2 sessões para verificação de poderes;
- ✓ 1 sessão para eleger a Mesa e nomear uma comissão incumbida de elaborar uma proposta de Regimento interno;
- ✓ 7 sessões para discussão e aprovação deste Regimento;
- ✓ 1 sessão para designar uma comissão incumbida de preparar uma proposta de sistematização da Constituição;
- ✓ 1 sessão para apresentação do "parecer" daquela comissão;
- ✓ 9 sessões para discussão simultânea do referido "parecer" e dos projetos de Constituição elaborados e propostos por cada um dos seis Partidos representados na Assembleia, a última das quais aprovou a proposta de sistematização e designou as comissões especiais;
- ✓ 1 sessão de encerramento.

Das 500 horas ocupadas pelas sessões plenárias, destinaram-se 90 às 23 sessões acima ditadas, 280 à discussão e votação da Constituição e consagram-se as restantes ao chamados "períodos antes da ordem do dia", durante os quais se procedia à leitura de uma correspondência, que foi sempre copiosa e por vezes interessante, os Deputados formulavam "requerimentos", dirigidos aos diversos departamentos ministeriais, e

procediam, não raro acaloradamente, em especial quando solicitados por outros a prestar esclarecimentos, à exposição das mais variadas questões de política geral relacionadas com as conjunturas que sucessivamente iam sendo atravessadas e tantas vezes foram complexas, difíceis, confusas, emocionantes e até ameaçadoras. Ao passo que as sessões plenárias, como determinava o Regimento, decorreram sempre à luz crua do dia, bem à vista de todos quantos as quisessem observar, com toda a desejável publicidade oral e escrita, as reuniões das comissões, cada qual formada por 11 e 12 Deputados, realizaram-se, como é normal, à porta fechada. Foi assim assegurado ao público toda a oportunidade para ver a Assembleia a funcionar, em plenário, com as suas virtudes e os seus defeitos, os seus acertos e os seus erros, os seus êxitos e os seus insucessos, e consequentemente ficou tal público habilitado, sempre que tiver sido esse o seu desejo, a formular o seu juízo e ditar a sua sentença.

Mas não pôde, esse mesmo público, observar e trabalho demorado, tranquilo e paciente das 13 comissões que, afincadamente, durante cerca de 1000 horas, funcionaram num ambiente que se caracterizou sempre pela lealdade e a franqueza, num clima de relações humanas de mútuo respeito e recíproca cordialidade. Foram, afinal, é necessário que se diga, as comissões especiais, e em particular a Comissão de Redação, as verdadeiras redatoras do articulado constitucional, em reuniões de trabalho que muitas vezes se prolongaram pela noite dentro».

A sistematização da futura Constituição e o número e âmbito de cada comissão foram objeto de [parecer](#)¹ da Comissão de Sistematização, parecer que após debate em Plenário deu origem à criação formal das seguintes [comissões](#)²:

- ✓ 1.ª Comissão - "Princípios Fundamentais"
- ✓ 2.ª Comissão - "Direitos e Deveres Fundamentais"
- ✓ 3.ª Comissão - "Direitos e Deveres Económicos, Sociais e Culturais"
- ✓ 4.ª Comissão - "Organização Económica"
- ✓ 5.ª Comissão - "Organização do Poder Político"
- ✓ 6.ª Comissão - "Tribunais"
- ✓ 7.ª Comissão - "Poder Local"
- ✓ 8.ª Comissão - "Açores e Madeira"

Para além da Comissão do Regimento, da Comissão de Sistematização da Constituição e da Comissão de Redação, foram ainda constituídas, a Comissão do Preâmbulo e a Comissão relativa às Disposições Finais e Transitórias.

A Constituição da República Portuguesa aprovada pelo [Decreto de 10 de abril](#), entrou em vigor no dia 25 de abril de 1976. Terminados os trabalhos da Assembleia Constituinte foi a mesma dissolvida naquela data, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da mencionada Lei n.º 3/74, de 14 de maio.

A presente folha informativa reúne de forma sistematizada, a informação contida nos 132 *Diários da Assembleia Constituinte* que procederam à transcrição das reuniões plenárias e nos *Suplementos aos Diários* que publicaram

¹ Elenco das comissões. págs. 580 e seguintes.

² Composição nominativa de cada comissão, págs. 607 e seguintes.

os projetos de revisão constitucional apresentados, as propostas de alteração e os relatórios das diversas comissões criadas para o efeito, permitindo-nos acompanhar os trabalhos desta instituição até à concretização da sua missão: a elaboração da Constituição da República Portuguesa. Todavia, o profundo e exaustivo trabalho desenvolvido em Comissões não se encontra, quase sem exceção, publicado em ata, pelo que a única fonte de informação publicada atualmente disponível são os *Diários da Assembleia Constituinte*.

Na referência às páginas dos *Diários da Assembleia Constituinte* em que cada artigo da Constituição foi debatido e votado, seguiu-se, em geral, a informação contida no [Catálogo da Assembleia Constituinte](#)^{3,4}. Cumpre referir que os debates na Assembleia Constituinte foram sendo feitos por Partes ou Títulos, com uma numeração provisória dos artigos aprovada em Comissão. Só no final do debate constitucional se procedeu à sistematização definitiva do articulado, tal como veio a constar no texto da Constituição aprovada.

No [Catálogo da Assembleia Constituinte](#) pode, ainda, ser encontrada informação adicional à matéria constante da presente folha informativa, tais como a [cronologia dos trabalhos](#), o [elenco dos Deputados Constituintes](#), um [índice temático](#) e o [debate do articulado](#) indexados aos *Diários da Assembleia Constituinte* respetivos. Em complemento, disponibiliza-se também o [índice onomástico dos oradores](#) constante da edição em livro dos *Diários da Assembleia Constituinte*.

³ O Catálogo da Assembleia Constituinte não menciona as inúmeras retificações aos *Diários da Assembleia Constituinte*. Sempre que possível essa informação foi acrescentada, mas poderão existir lapsos, devido não só à não publicação ou leitura em Plenário dessas retificações, como também à elevada frequência das mesmas.

⁴ O debate de cada artigo foi efetuado em vários dias e, frequentemente, durante a discussão de uma determinada matéria foi feita referência a diversos artigos. Assim, as remissivas que são feitas durante o presente dossiê não são exaustivas.

Assembleia Constituinte

Sessão Inaugural da Assembleia Constituinte

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 1, de 3 de junho de 1975)

Debate e votação de propostas relativas à composição e eleição da Mesa da Assembleia Constituinte

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 3, de 5 de junho de 1975)

Composição e eleição da Mesa da Assembleia Constituinte

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 4, de 6 de junho de 1975)

Regimento da Assembleia Constituinte

Projeto de Regimento da Assembleia Constituinte

Projeto de Regimento da Assembleia Constituinte

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 5 - Suplemento, de 14 de junho de 1975)

Debate e votação do Regimento da Assembleia Constituinte

Processo de elaboração do Regimento da Assembleia Constituinte

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 2, de 4 de junho de 1975)

Apresentação e debate do projeto de Regimento da Comissão de Regimento

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 5, de 14 de junho de 1975)

Retificado no Diário da Assembleia Constituinte, n.º 7, de 18 de junho de 1975

Debate e votação na generalidade

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 6, de 17 de junho de 1975)

Retificado no Diário da Assembleia Constituinte, n.º 8, de 19 de junho de 1975

Debate e votação na especialidade – artigos 1.º a 10.º

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 6, de 17 de junho de 1975)

Retificado no Diário da Assembleia Constituinte, n.º 8, de 19 de junho de 1975

Debate e votação na especialidade – artigos 11.º e 12.º

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 7, de 18 de junho de 1975)

Retificado no Diário da Assembleia Constituinte, n.º 9, de 29 de junho de 1975

Debate e votação na especialidade – artigos 12.º a 30.º

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 8, de 19 de junho de 1975)

Debate e votação na especialidade – artigos 31.º a 47.º

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 9, de 20 de junho de 1975)

Debate e votação na especialidade – artigos 47.º e 61.º

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 10, de 20 de junho de 1975)

Debate e votação na especialidade – artigos 62.º e 87.º

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 11, de 24 de junho de 1975)

Regimento da Assembleia Constituinte

Texto do Regimento da Assembleia Constituinte

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 12 - Suplemento, de 1 de julho de 1975)

Debate e votação sobre os artigos do Regimento relativos à discussão dos projetos de Constituição

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 17, de 16 de julho de 1975)

Projetos de Constituição

Prazo limite para apresentação dos projetos de revisão constitucional

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 5, de 14 de junho de 1975)

[Projeto de Constituição apresentado pelo Partido do Centro Democrático Social \(CDS\)](#) (págs. [358-\(1\)](#) a [358-\(21\)](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 16 - Suplemento, de 24 de julho de 1975)

[Republicação da Proposta de Sistematização](#) (pág. [634-\(1\)](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 25 - Suplemento, de 24 de julho de 1975)

[Versão inicial publicada com inexatidões do projeto de Constituição apresentado pelo Partido do Centro Democrático Social \(CDS\)](#) (págs. [280-\(1\)](#) a [280-\(20\)](#) e [280-\(66\)](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 13 - Suplemento, de 7 de julho de 1975)

[Retificação ao Projeto do CDS](#) (pág. [301](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 15, de 11 de julho de 1975)

[Projeto de Constituição apresentado pelo Movimento Democrático Português \(MDP/CDE\)](#) (págs. [358-\(22\)](#) a [358-\(34\)](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 16 - Suplemento, de 24 de julho de 1975)

[Versão inicial publicada com inexatidões do projeto de Constituição apresentado pelo Movimento Democrático Português \(MDP/CDE\)](#) (págs. [280-\(21\)](#) a [280-\(33\)](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 13 - Suplemento, de 7 de julho de 1975)

[Projeto de Constituição apresentado pelo Partido Comunista Português \(PCP\)](#) (págs. [358-\(35\)](#) a [358-\(54\)](#) e [358-\(96\)](#) e [358-\(97\)](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 16 - Suplemento, de 24 de julho de 1975)

[Republicação da Proposta de Sistematização](#) (págs. [634-\(1\)](#) e [634-\(2\)](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 25 - Suplemento, de 24 de julho de 1975)

[Versão inicial publicada com inexatidões do projeto de Constituição apresentado pelo Partido Comunista Português \(PCP\)](#) (págs. [280-\(34\)](#) a [280-\(51\)](#) e [280-\(66\)](#) e [280-\(67\)](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 13 - Suplemento, de 7 de julho de 1975)

[Retificação ao Projeto do PCP](#) (pág. [300](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 15, de 11 de julho de 1975)

[Projeto de Constituição apresentado pelo Partido Social Democrata \(PPD\)](#) (págs. [358-\(69\)](#) a [358-\(88\)](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 16 - Suplemento, de 24 de julho de 1975)

[Republicação da Proposta de Sistematização](#) (págs. [634-\(2\)](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 25 - Suplemento, de 24 de julho de 1975)

[Versão inicial publicada com inexatidões do projeto de Constituição apresentado pelo Partido Popular Democrático \(PPD\)](#) (págs. [296-\(1\)](#) a [296-\(20\)](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 14 - Suplemento, de 9 de julho de 1975)

[Retificação ao Projeto do PPD](#) (pág. [301](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 15, de 11 de julho de 1975)

[Projeto de Constituição apresentado pelo Partido Socialista \(PS\)](#) (págs. [358-\(55\)](#) a [358-\(68\)](#) e [358-\(97\)](#) e [358-\(98\)](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 16 - Suplemento, de 24 de julho de 1975)

[Republicação da Proposta de Sistematização](#) (págs. [634-\(2\)](#) e [634-\(3\)](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 25 - Suplemento, de 24 de julho de 1975)

Versão inicial publicada com inexatidões do projeto de Constituição apresentado pelo Partido Socialista (PS)
(págs. [280-\(52\)](#) a [280-\(65\)](#) e [280-\(67\)](#) e [280-\(68\)](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 13 - Suplemento, de 7 de julho de 1975*)

[Retificação ao Projeto do PS](#) (pág. [301](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 15, de 11 de julho de 1975*)

Projeto de Constituição apresentado pela União Democrática Popular (UDP) (págs. [358-\(89\)](#) a [358-\(95\)](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 16 - Suplemento, de 24 de julho de 1975*)

Versão inicial publicada com inexatidões do projeto de Constituição apresentado pela União Democrática Popular (UDP) (págs. [296-\(21\)](#) a [296-\(28\)](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 14 - Suplemento, de 9 de julho de 1975*)

Comissão de Sistematização da Constituição

[Sessão n.º 11 de 24 de junho de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 12, de 25 de junho de 1975)

[Sessão n.º 12 de 4 de julho de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 13, de 5 de julho de 1975)

[Atas das reuniões da Comissão de Sistematização](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 15 - Suplemento, de 11 de julho de 1975)

[Sessão n.º 22 de 24 de julho de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 23, de 25 de julho de 1975)

[Sessão n.º 23 de 31 de julho de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 24, de 1 de agosto de 1975)

Constituição das Comissões⁵

Elenco e composição das comissões propostas pela Comissão de Sistematização

[Sessão n.º 22 de 24 de julho de 1975](#) (págs. [580](#) a [587](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 23, de 25 de julho de 1975)

[Sessão n.º 23 de 31 de julho de 1975](#) (págs. [607](#) e [608](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 24, de 1 de agosto de 1975)

Comissão de Redação

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

Comissão do Preâmbulo

[Sessão n.º 106 de 3 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3505](#), [3506](#) e [3510](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 107, de 4 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 111 de 11 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3695](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 112 de 12 de fevereiro de 1976)

Comissão das Disposições Finais e Transitórias

[Sessão n.º 22 de 24 de julho de 1975](#) (pág. [584](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 23, de 25 de julho de 1975)

[Sessão n.º 106 de 3 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3505](#), [3506](#) e [3510](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 107, de 4 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 119 de 16 de março de 1976](#) (págs. [3983](#) e [3984](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 120, de 17 de março de 1976)

⁵ A Comissão de Redação, a Comissão do Preâmbulo e a Comissão das Disposições Finais e Transitórias foram constituídas posteriormente.

Debate na generalidade

Apresentação e debate na generalidade dos projetos de Constituição, das propostas de sistematização e do parecer da Comissão de Sistematização

[Sessão n.º 13 de 8 de julho de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 14, de 9 de julho de 1975)

[Sessão n.º 14 de 10 de julho de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 15, de 11 de julho de 1975)

[Sessão n.º 15 de 11 de julho de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 16, de 12 de julho de 1975)

[Sessão n.º 16 de 15 de julho de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 17, de 16 de julho de 1975)

[Sessão n.º 17 de 16 de julho de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 18, de 17 de julho de 1975)

[Sessão n.º 18 de 17 de julho de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 19, de 18 de julho de 1975)

[Retificado](#) no Diário da Assembleia Constituinte, n.º 22, de 24 de julho de 1975

[Sessão n.º 19 de 18 de julho de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 20, de 19 de julho de 1975)

[Sessão n.º 20 de 22 de julho de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 21, de 23 de julho de 1975)

[Sessão n.º 21 de 23 de julho de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 22, de 24 de julho de 1975)

Debate e votação na generalidade do texto proposto pela 1.ª Comissão - "Princípios Fundamentais"

[Sessão n.º 23 de 31 de julho de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 24, de 1 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 24 de 1 de agosto de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 25, de 2 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 25 de 5 de agosto de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 26, de 6 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 26 de 6 de agosto de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 27, de 7 de agosto de 1975)

Debate na generalidade do texto proposto pela 2.ª Comissão - "Direitos e Deveres Fundamentais"

[Sessão n.º 29 de 12 de agosto de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 30, de 13 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 30 de 13 de agosto de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 31, de 14 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 31 de 14 de agosto de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 32, de 16 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 32 de 19 de agosto de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 33, de 20 de agosto de 1975)

Debate na generalidade do texto proposto pela**3.ª Comissão - "Direitos e Deveres Económicos, Sociais e Culturais"**[Sessão n.º 39 de 29 de agosto de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 40, de 30 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 42 de 9 de setembro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 43, de 10 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 43 de 10 de setembro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 44, de 11 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 44 de 11 de setembro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 45, de 12 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 45 de 12 de setembro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 46, de 13 de setembro de 1975)

Debate na generalidade do texto proposto pela**4.ª Comissão - "Organização Económica"**[Sessão n.º 64 de 16 de outubro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 65, de 17 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 66 de 21 de outubro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 67, de 22 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 67 de 22 de outubro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 68, de 23 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 68 de 23 de outubro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 69, de 24 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 69 de 24 de outubro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 70, de 25 de outubro de 1975)

Debate na generalidade do texto proposto pela**5.ª Comissão - "Organização do Poder Político"**[Sessão n.º 84 de 21 de novembro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 85, de 22 de novembro de 1975)

[Sessão n.º 87 de 2 de dezembro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 88, de 3 de dezembro de 1975)

[Sessão n.º 88 de 3 de dezembro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 89, de 4 de dezembro de 1975)

[Sessão n.º 89 de 4 de dezembro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 90, de 5 de dezembro de 1975)

[Sessão n.º 90 de 5 de dezembro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 91, de 6 de dezembro de 1975)

[Sessão n.º 91 de 9 de dezembro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 92, de 10 de dezembro de 1975)

[Sessão n.º 92 de 10 de dezembro de 1975⁶](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 93, de 11 de dezembro de 1975)

⁶ Baixou à 5.ª Comissão - "Organização do Poder Político" sem votação.

[Sessão n.º 99 de 6 de janeiro de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 100, de 7 de janeiro de 1976)

[Sessão n.º 100 de 7 de janeiro de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 101, de 8 de janeiro de 1976)

[Sessão n.º 106 de 3 de fevereiro de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 107, de 4 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 108 de 5 de fevereiro de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 109, de 6 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 111 de 11 de fevereiro de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 112, de 12 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 112 de 18 de fevereiro de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 113, de 19 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 113 de 4 de março de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 114, de 5 de março de 1976)

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

[Sessão n.º 116 de 10 de março de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 117, de 11 de março de 1976)

[Sessão n.º 117 de 11 de março de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 118, de 12 de março de 1976)

[Sessão n.º 118 de 12 de março de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 119, de 13 de março de 1976)

[Sessão n.º 119 de 16 de março de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 120, de 17 de março de 1976)

[Sessão n.º 120 de 17 de março de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 121, de 18 de março de 1976)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

Debate na generalidade do texto proposto pela

6.ª Comissão - "Tribunais"

[Sessão n.º 93 de 11 de dezembro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 94, de 12 de dezembro de 1975)

[Sessão n.º 94 de 12 de dezembro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 95, de 13 de dezembro de 1975)

[Sessão n.º 95 de 16 de dezembro de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 96, de 17 de dezembro de 1975)

Debate na generalidade do texto proposto pela

7.ª Comissão - "Poder local"

[Articulado proposto pela 7.ª Comissão](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 101 – Suplemento, de 10 de janeiro de 1976)

[Sessão n.º 101 de 12 de janeiro de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 102, de 13 de janeiro de 1976)

[Sessão n.º 103 de 14 de janeiro de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 104, de 15 de janeiro de 1976)

Debate na generalidade do texto proposto pela

8.ª Comissão - "Açores e Madeira"

[Sessão n.º 121 de 18 de março de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 122, de 19 de março de 1976)

[Sessão n.º 122 de 19 de março de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 123 de 20 de março de 1976)

[Sessão n.º 123 de 23 de março de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 124 de 24 de março de 1976)

Debate na especialidade**Preâmbulo**

[Sessão n.º 129 de 31 de março de 1976](#) (págs. [4343](#), [4357](#) e [4358](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 130, de 1 de abril de 1976)

Princípios Fundamentais**Artigo 1.º - República Portuguesa**

[Sessão n.º 26 de 6 de agosto de 1975](#) (págs. [682](#) a [692](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 27, de 7 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 27 de 7 de agosto de 1975](#) (págs. [707](#) e [708](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 28, de 8 de agosto de 1975)

Artigo 2.º - Estado democrático e transição para o socialismo

[Sessão n.º 27 de 7 de agosto de 1975](#) (págs. [708](#) e [715](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 28, de 8 de agosto de 1975)

Artigo 3.º - Soberania e legalidade

[Sessão n.º 27 de 7 de agosto de 1975](#) (págs. [715](#) a [722](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 28, de 8 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 28 de 8 de agosto de 1975](#) (págs. [737](#) a [740](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 29, de 9 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 106 de 3 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3511](#) e [3512](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 107, de 4 de fevereiro de 1976)

Artigo 4.º - Cidadania portuguesa

[Sessão n.º 28 de 8 de agosto de 1975](#) (págs. [740](#) e [741](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 29, de 9 de agosto de 1975)

Artigo 5.º - Território

[Sessão n.º 28 de 8 de agosto de 1975](#) (págs. [741](#) a [745](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 29, de 9 de agosto de 1975)

Artigo 6.º - Estado unitário

[Sessão n.º 28 de 8 de agosto de 1975](#) (págs. [746](#) a [751](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 29, de 9 de agosto de 1975)

Artigo 7.º - Relações internacionais

[Sessão n.º 28 de 8 de agosto de 1975](#) (págs. [751](#) e [752](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 29, de 9 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (pág. [4372](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

Artigo 8.º - Direito internacional

[Sessão n.º 28 de 8 de agosto de 1975](#) (págs. [753](#) a [755](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 29, de 9 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 29 de 12 de agosto de 1975](#) (págs. [772](#) e [773](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 30, de 13 de agosto de 1975)

Artigo 9.º - Tarefas fundamentais do Estado

[Sessão n.º 29 de 12 de agosto de 1975](#) (págs. [773](#) a [780](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 30, de 13 de agosto de 1975)

Artigo 10.º - Processo revolucionário

[Sessão n.º 29 de 12 de agosto de 1975](#) (págs. [781](#) a [783](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 30, de 13 de agosto de 1975)

Artigo 11.º - Símbolos Nacionais

Sessão n.º 29 de 12 de agosto de 1975 (pág. [783](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 30, de 13 de agosto de 1975)

Parte I - Direitos e deveres fundamentais

Título I - Princípios Gerais

Artigo 12.º - Princípio da universalidade

Sessão n.º 32 de 19 de agosto de 1975 (págs. [880](#) a [882](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 33, de 20 de agosto de 1975)

Sessão n.º 33 de 20 de agosto de 1975 (págs. [900](#) a [907](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 34, de 21 de agosto de 1975)

Artigo 13.º - Princípio da igualdade

Sessão n.º 33 de 20 de agosto de 1975 (págs. [907](#) a [917](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 34, de 21 de agosto de 1975)

Artigo 14.º - Portugueses no estrangeiro

Sessão n.º 33 de 20 de agosto de 1975 (págs. [917](#) a [920](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 34, de 21 de agosto de 1975)

Sessão n.º 34 de 21 de agosto de 1975 (págs. [935](#) a [940](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 35, de 22 de agosto de 1975)

Artigo 15.º - Estrangeiros e apátridas

Sessão n.º 34 de 21 de agosto de 1975 (págs. [940](#) e [941](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 35, de 22 de agosto de 1975)

Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976 (pág. [4373](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

Artigo 16.º - Extensão dos direitos

Sessão n.º 34 de 21 de agosto de 1975 (págs. [941](#) e [946](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 35, de 22 de agosto de 1975)

Artigo 17.º - Regime dos direitos, liberdades e garantias

Sessão n.º 34 de 21 de agosto de 1975 (pág. [941](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 35, de 22 de agosto de 1975)

Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976 (pág. [4373](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

Artigo 18.º - Força jurídica

Sessão n.º 34 de 21 de agosto de 1975 (págs. [947](#) e [956](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 35, de 22 de agosto de 1975)

Sessão n.º 35 de 22 de agosto de 1975 (págs. [974](#) a [978](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 36, de 23 de agosto de 1975)

Artigo 19.º - Suspensão

Sessão n.º 34 de 21 de agosto de 1975 (pág. [952](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 35, de 22 de agosto de 1975)

Sessão n.º 35 de 22 de agosto de 1975 (págs. [979](#) e [980](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 36, de 23 de agosto de 1975)

Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976 (págs. [4372](#) e [4373](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

Artigo 20.º - Defesa dos direitos

[Sessão n.º 35 de 22 de agosto de 1975](#) (págs. [980](#) a [982](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 36, de 23 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 39 de 29 de agosto de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 40, de 30 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 41 de 3 de setembro de 1975](#) (págs. [1196](#) e [1197](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 42, de 4 de setembro de 1975)

Artigo 21.º - Responsabilidade civil do Estado

[Sessão n.º 35 de 22 de agosto de 1975](#) (págs. [980](#) a [985](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 36, de 23 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 39 de 29 de agosto de 1975](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 40, de 30 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 41 de 3 de setembro de 1975](#) (págs. [1196](#) e [1198](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 42, de 4 de setembro de 1975)

Artigo 22.º - Direito de asilo

[Sessão n.º 35 de 22 de agosto de 1975](#) (págs. [985](#) a [990](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 36, de 23 de agosto de 1975)

Artigo 23.º - Extradicação e expulsão

[Sessão n.º 35 de 22 de agosto de 1975](#) (págs. [980](#) a [982](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 36, de 23 de agosto de 1975)

Artigo 24.º - Provedor de Justiça

[Sessão n.º 35 de 22 de agosto de 1975](#) (págs. [990](#) a [992](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 36, de 23 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 36 de 26 de agosto de 1975](#) (págs. [1005](#) a [1009](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 37, de 27 de agosto de 1975)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (págs. [4372](#) e [4373](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

Título II - Direitos, Liberdades e Garantias**Artigo 25.º - Direito à vida**

[Sessão n.º 36 de 26 de agosto de 1975](#) (págs. [1009](#) e [1010](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 37, de 27 de agosto de 1975)

Artigo 26.º - Direito à integridade pessoal

[Sessão n.º 36 de 26 de agosto de 1975](#) (pág. [1010](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 37, de 27 de agosto de 1975)

Artigo 27.º - Direito à liberdade e à segurança

[Sessão n.º 36 de 26 de agosto de 1975](#) (págs. [1011](#) a [1017](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 37, de 27 de agosto de 1975)

Artigo 28.º - Prisão preventiva

[Sessão n.º 36 de 26 de agosto de 1975](#) (págs. [1017](#) a [1019](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 37, de 27 de agosto de 1975)

Artigo 29.º - Aplicação da lei criminal

[Sessão n.º 36 de 26 de agosto de 1975](#) (págs. [1019](#), [1020](#) e [1026](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 37, de 27 de agosto de 1975)

Artigo 30.º - Limites das penas e das medidas de segurança

[Sessão n.º 36 de 26 de agosto de 1975](#) (págs. [1019](#) a [1027](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 37, de 27 de agosto de 1975*)

[Artigo 31.º - Habeas corpus](#)

[Sessão n.º 36 de 26 de agosto de 1975](#) (págs. [1027](#) e [1028](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 37, de 27 de agosto de 1975*)

[Sessão n.º 37 de 27 de agosto de 1975](#) (págs. [1042](#) a [1048](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 38, de 28 de agosto de 1975*)

[Artigo 32.º - Garantias de processo criminal](#)

[Sessão n.º 37 de 27 de agosto de 1975](#) (págs. [1049](#) a [1057](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 38, de 28 de agosto de 1975*)

[Artigo 33.º - Direito à identidade, ao bom nome e à intimidade](#)

[Sessão n.º 37 de 27 de agosto de 1975](#) (pág. [1058](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 38, de 28 de agosto de 1975*)

[Artigo 34.º - Inviolabilidade do domicílio e da correspondência](#)

[Sessão n.º 37 de 27 de agosto de 1975](#) (pág. [1058](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 38, de 28 de agosto de 1975*)

[Artigo 35.º - Utilização da informática](#)

[Sessão n.º 37 de 27 de agosto de 1975](#) (págs. [1058](#) a [1061](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 38, de 28 de agosto de 1975*)

[Artigo 36.º - Família, casamento e filiação](#)

[Sessão n.º 37 de 27 de agosto de 1975](#) (págs. [1062](#) e [1063](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 38, de 28 de agosto de 1975*)

[Sessão n.º 38 de 28 de agosto de 1975](#) (págs. [1077](#) a [1087](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 39, de 29 de agosto de 1975*)

[Sessão n.º 58 de 7 de outubro de 1975](#) (págs. [1808](#) a [1812](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 59, de 8 de outubro de 1975*)

[Artigo 37.º - Liberdade de expressão e informação](#)

[Sessão n.º 38 de 28 de agosto de 1975](#) (págs. [1087](#) a [1094](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 39, de 29 de agosto de 1975*)

[Artigo 38.º - Liberdade de imprensa](#)

[Sessão n.º 38 de 28 de agosto de 1975](#) (págs. [1095](#) a [1103](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 39, de 29 de agosto de 1975*)

[Artigo 39.º - Meios de comunicação social do Estado](#)

[Sessão n.º 39 de 29 de agosto de 1975](#) (págs. [1117](#) a [1127](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 40, de 30 de agosto de 1975*)

[Artigo 40.º - Direito de antena](#)

[Sessão n.º 39 de 29 de agosto de 1975](#) (págs. [1117](#) a [1127](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 40, de 30 de agosto de 1975*)

[Sessão n.º 40 de 2 de setembro de 1975](#) (págs. [1142](#) a [1144](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 41, de 3 de setembro de 1975*)

[Artigo 41.º - Liberdade de consciência, religião e culto](#)

[Sessão n.º 40 de 2 de setembro de 1975](#) (págs. [1144](#) a [1153](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 41, de 3 de setembro de 1975*)

[Sessão n.º 42 de 9 de setembro de 1975](#) (pág. [1212](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 43, de 10 de setembro de 1975*)

Artigo 42.º - Liberdade de criação cultural

[Sessão n.º 40 de 2 de setembro de 1975](#) (págs. [1153](#) e [1154](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 41, de 3 de setembro de 1975*)

[Sessão n.º 63 de 15 de outubro de 1975](#) (pág. [2003](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 64, de 16 de outubro de 1975*)

Artigo 43.º - Liberdade de aprender e ensinar

[Sessão n.º 40 de 2 de setembro de 1975](#) (págs. [1154](#) a [1160](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 41, de 3 de setembro de 1975*)

[Sessão n.º 59 de 8 de outubro de 1975](#) (págs. [1850](#) a [1858](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 60, de 9 de outubro de 1975*)

[Sessão n.º 60 de 9 de outubro de 1975](#) (págs. [1877](#) a [1896](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 61, de 10 de outubro de 1975*)

[Sessão n.º 62 de 14 de outubro de 1975](#) (págs. [1957](#) a [1959](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 63, de 15 de outubro de 1975*)

Artigo 44.º - Direito de deslocação e de emigração

[Sessão n.º 40 de 2 de setembro de 1975](#) (págs. [1160](#) e [1161](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 41, de 3 de setembro de 1975*)

Artigo 45.º - Direito de reunião e de manifestação

[Sessão n.º 40 de 2 de setembro de 1975](#) (págs. [1161](#) a [1164](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 41, de 3 de setembro de 1975*)

Artigo 46.º - Liberdade de associação

[Sessão n.º 40 de 2 de setembro de 1975](#) (págs. [1164](#) a [1166](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 41, de 3 de setembro de 1975*)

Artigo 47.º - Associações e partidos políticos

[Sessão n.º 40 de 2 de setembro de 1975](#) (págs. [1166](#) a [1167](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 41, de 3 de setembro de 1975*)

[Sessão n.º 41 de 3 de setembro de 1975](#) (págs. [1180](#) a [1185](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 42, de 4 de setembro de 1975*)

[Sessão n.º 129 de 31 de março de 1976](#) (págs. [4351](#) a [4354](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 130, de 1 de abril de 1976*)

Artigo 48.º - Participação na vida pública

[Sessão n.º 41 de 3 de setembro de 1975](#) (págs. [1185](#) a [1196](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 42, de 4 de setembro de 1975*)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (pág. [4373](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976*)

Artigo 49.º - Direito de petição e ação popular

[Sessão n.º 39 de 29 de agosto de 1975](#)

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 40, de 30 de agosto de 1975*)

[Sessão n.º 41 de 3 de setembro de 1975](#) (pág. [1197](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 42, de 4 de setembro de 1975*)

Título III - Direitos e deveres económicos, sociais e culturais**Capítulo I - Princípio Geral****Artigo 50.º - Garantias e condições de efetivação**

[Sessão n.º 45 de 12 de setembro de 1975](#) (págs. [1326](#) e [1327](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 46, de 13 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 46 de 16 de setembro de 1975](#) (págs. [1343](#) a [1349](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 47, de 17 de setembro de 1975)

Capítulo II - Direitos e deveres económicos

[Artigo 51.º](#) - Direito ao trabalho

[Sessão n.º 46 de 16 de setembro de 1975](#) (págs. [1349](#) a [1359](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 47, de 17 de setembro de 1975)

[Artigo 52.º](#) - Obrigações do Estado quanto ao direito ao trabalho

[Sessão n.º 46 de 16 de setembro de 1975](#) (págs. [1359](#) a [1362](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 47, de 17 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 47 de 17 de setembro de 1975](#) (págs. [1377](#) e [1378](#) e [1386](#) a [1389](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 48, de 18 de setembro de 1975)

[Artigo 53.º](#) - (Direitos dos trabalhadores)

[Sessão n.º 47 de 17 de setembro de 1975](#) (págs. [1395](#) a [1400](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 48, de 18 de setembro de 1975)

[Artigo 54.º](#) - Obrigações do Estado quanto aos direitos dos trabalhadores

[Sessão n.º 47 de 17 de setembro de 1975](#) (págs. [1395](#) a [1400](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 48, de 18 de setembro de 1975)

[Artigo 55.º](#) - Comissões de trabalhadores

[Sessão n.º 48 de 18 de setembro de 1975](#) (págs. [1412](#) a [1436](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 49, de 19 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 49 de 19 de setembro de 1975](#) (págs. [1452](#) a [1460](#) e [1462](#) a [1470](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 50, de 20 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 64 de 16 de outubro de 1975](#) (págs. [2030](#) a [2046](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 65, de 17 de outubro de 1975)

[Artigo 56.º](#) - Direitos das comissões de trabalhadores

[Sessão n.º 48 de 18 de setembro de 1975](#) (págs. [1412](#) a [1436](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 49, de 19 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 49 de 19 de setembro de 1975](#) (págs. [1452](#) a [1460](#) e [1462](#) a [1470](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 50, de 20 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 64 de 16 de outubro de 1975](#) (págs. [2030](#) a [2046](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 65, de 17 de outubro de 1975)

[Artigo 57.º](#) - Liberdade sindical

[Sessão n.º 51 de 24 de setembro de 1975](#) (págs. [1524](#) a [1543](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 52, de 25 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 52 de 25 de setembro de 1975](#) (págs. [1561](#) a [1584](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 53, de 26 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 53 de 26 de setembro de 1975](#) (págs. [1597](#) a [1603](#) e [1610](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 54, de 27 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 54 de 30 de setembro de 1975](#) (págs. [1631](#) a [1640](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 55, de 1 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 65 de 17 de outubro de 1975](#) (págs. [2068](#) a [2075](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 66, de 18 de outubro de 1975)

[Artigo 58.º](#) - Direitos das associações sindicais e contratação coletiva

[Sessão n.º 53 de 26 de setembro de 1975](#) (págs. [1597](#) a [1603](#) e [1610](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 54, de 27 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 54 de 30 de setembro de 1975](#) (págs. [1641](#) a [1643](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 55, de 1 de outubro de 1975)

[Artigo 59.º](#) - Direito à greve

[Sessão n.º 50 de 23 de setembro de 1975](#) (págs. [1488](#) a [1505](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 51, de 24 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 51 de 24 de setembro de 1975](#) (págs. [1519](#) a [1521](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 52, de 25 de setembro de 1975)

[Artigo 60.º](#) - Proibição do *lock-out*

[Sessão n.º 51 de 24 de setembro de 1975](#) (págs. [1521](#) a [1523](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 52, de 25 de setembro de 1975)

[Artigo 61.º](#) - Cooperativas e autogestão

[Sessão n.º 49 de 19 de setembro de 1975](#) (págs. [1469](#) e [1470](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 50, de 20 de setembro de 1975)

[Sessão n.º 54 de 30 de setembro de 1975](#) (págs. [1644](#) a [1648](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 55, de 1 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 64 de 16 de outubro de 1975](#) (págs. [2046](#) e [2047](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 65, de 17 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 65 de 17 de outubro de 1975](#) (págs. [2060](#) a [2067](#) e [2075](#) a [2077](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 66, de 18 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 73 de 31 de outubro de 1975](#) (págs. [2398](#) a [2423](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 74, de 1 de novembro de 1975)

[Artigo 62.º](#) - Direito de propriedade privada

[Sessão n.º 54 de 30 de setembro de 1975](#) (págs. [1648](#) a [1658](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 55, de 1 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 55 de 1 de outubro de 1975](#) (págs. [1673](#) a [1681](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 56, de 2 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 65 de 17 de outubro de 1975](#) (págs. [2075](#) a [2077](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 66, de 18 de outubro de 1975)

Capítulo III - Direitos e deveres sociais

[Artigo 63.º](#) - Segurança social

[Sessão n.º 55 de 1 de outubro de 1975](#) (págs. [1684](#) a [1693](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 56, de 2 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 56 de 2 de outubro de 1975](#) (págs. [1718](#) a [1719](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 57, de 3 de outubro de 1975)

[Artigo 64.º](#) - Saúde

[Sessão n.º 56 de 2 de outubro de 1975](#) (págs. [1719](#) e [1740](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 57, de 3 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 57 de 3 de outubro de 1975](#) (pág. [1754](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 58, de 4 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (pág. [4372](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

[Artigo 65.º](#) - Habitação

[Sessão n.º 58 de 7 de outubro de 1975](#) (págs. [1812](#) a [1818](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 59, de 8 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 59 de 8 de outubro de 1975](#) (págs. [1833](#) a [1850](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 60, de 9 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (pág. [4372](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

[Artigo 66.º - Ambiente e qualidade de vida](#)

[Sessão n.º 58 de 7 de outubro de 1975](#) (págs. [1791](#) a [1801](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 59, de 8 de outubro de 1975)

[Artigo 67.º - Família](#)

[Sessão n.º 58 de 7 de outubro de 1975](#) (págs. [1801](#) a [1807](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 59, de 8 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 65 de 17 de outubro de 1975](#) (págs. [2079](#) a [2084](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 66, de 18 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 66 de 21 de outubro de 1975](#) (págs. [2101](#) a [2116](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 67, de 22 de outubro de 1975)

[Artigo 68.º - Maternidade](#)

[Sessão n.º 58 de 7 de outubro de 1975](#) (pág. [1808](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 59, de 8 de outubro de 1975)

[Artigo 69.º - Infância](#)

[Sessão n.º 57 de 3 de outubro de 1975](#) (pág. [1771](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 58, de 4 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (pág. [4373](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

[Artigo 70.º - Juventude](#)

[Sessão n.º 57 de 3 de outubro de 1975](#) (págs. [1771](#) a [1777](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 58, de 4 de outubro de 1975)

[Artigo 71.º - Deficientes](#)

[Sessão n.º 57 de 3 de outubro de 1975](#) (págs. [1754](#) a [1770](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 58, de 4 de outubro de 1975)

[Artigo 72.º - Terceira idade](#)

[Sessão n.º 57 de 3 de outubro de 1975](#) (págs. [1770](#) a [1771](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 58, de 4 de outubro de 1975)

Capítulo IV - Direitos e Deveres Culturais

[Artigo 73.º - Educação e cultura](#)

[Sessão n.º 59 de 8 de outubro de 1975](#) (págs. [1850](#) a [1860](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 60, de 9 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 60 de 9 de outubro de 1975](#) (págs. [1877](#) a [1896](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 61, de 10 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 61 de 10 de outubro de 1975](#) (págs. [1910](#) a [1914](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 62, de 11 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 63 de 15 de outubro de 1975](#) (pág. [2002](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 64, de 16 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (pág. [4373](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

[Artigo 74.º - Ensino](#)

[Sessão n.º 61 de 10 de outubro de 1975](#) (págs. [1914](#) a [1933](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 62, de 11 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 62 de 14 de outubro de 1975](#) (págs. [1947](#) a [1956](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 63, de 15 de outubro de 1975*)

[Artigo 75.º](#) - Ensino público e particular

[Sessão n.º 62 de 14 de outubro de 1975](#) (págs. [1957](#) a [1965](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 63, de 15 de outubro de 1975*)

[Sessão n.º 63 de 15 de outubro de 1975](#) (págs. [1978](#) a [1999](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 64, de 16 de outubro de 1975*)

[Artigo 76.º](#) - Acesso à Universidade

[Sessão n.º 63 de 15 de outubro de 1975](#) (págs. [1999](#) a [2001](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 64, de 16 de outubro de 1975*)

[Artigo 77.º](#) - Criação e investigação científicas

[Sessão n.º 63 de 15 de outubro de 1975](#) (págs. [2003](#) e [2004](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 64, de 16 de outubro de 1975*)

[Sessão n.º 64 de 16 de outubro de 1975](#) (págs. [2027](#) a [2029](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 65, de 17 de outubro de 1975*)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (pág. [4372](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976*)

[Artigo 78.º](#) - Património cultural

[Sessão n.º 61 de 10 de outubro de 1975](#) (págs. [1910](#) a [1912](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 62, de 11 de outubro de 1975*)

[Artigo 79.º](#) - Cultura física e desporto

[Sessão n.º 64 de 16 de outubro de 1975](#) (págs. [2029](#) e [2030](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 65, de 17 de outubro de 1975*)

Parte II - Organização económica

Título I - Princípios gerais

[Artigo 80.º](#) - Fundamento da organização económico-social

[Sessão n.º 69 de 24 de outubro de 1975](#) (págs. [2222](#) a [2229](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 70, de 25 de outubro de 1975*)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (pág. [4372](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976*)

[Artigo 81.º](#) - Incumbências prioritárias do Estado

[Sessão n.º 69 de 24 de outubro de 1975](#) (págs. [2229](#) a [2232](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 70, de 25 de outubro de 1975*)

[Sessão n.º 70 de 28 de outubro de 1975](#) (págs. [2249](#) a [2277](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 71, de 29 de outubro de 1975*)

[Sessão n.º 71 de 29 de outubro de 1975](#) (págs. [2298](#) a [2299](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 72, de 30 de outubro de 1975*)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (pág. [4372](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976*)

[Artigo 82.º](#) - Intervenção, nacionalização e socialização

[Sessão n.º 71 de 29 de outubro de 1975](#) (págs. [2299](#) a [2320](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 72, de 30 de outubro de 1975*)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (págs. [4372](#) e [4373](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976*)

Artigo 83.º - Nacionalizações efetuadas depois do 25 de Abril de 1974

[Sessão n.º 71 de 29 de outubro de 1975](#) (págs. [2299](#) a [2320](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 72, de 30 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 72 de 30 de outubro de 1975](#) (págs. [2372](#) a [2381](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 73, de 31 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 73 de 31 de outubro de 1975](#) (págs. [2395](#) a [2398](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 74, de 1 de novembro de 1975)

[Sessão n.º 82 de 19 de novembro de 1975](#) (págs. [2745](#) a [2749](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 83, de 20 de novembro de 1975)

Artigo 84.º - Cooperativismo

[Sessão n.º 73 de 31 de outubro de 1975](#) (págs. [2398](#) a [2413](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 74, de 1 de novembro de 1975)

Artigo 85.º - Iniciativa privada

[Sessão n.º 54 de 30 de setembro de 1975](#) (págs. [1644](#) a [1648](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 55, de 1 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 65 de 17 de outubro de 1975](#) (págs. [2075](#) a [2077](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 66, de 18 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 71 de 29 de outubro de 1975](#) (págs. [2299](#) e [2321](#) a [2323](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 72, de 30 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 72 de 30 de outubro de 1975](#) (pág. [2336](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 73, de 31 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 73 de 31 de outubro de 1975](#) (págs. [2413](#) a [2424](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 74, de 1 de novembro de 1975)

Artigo 86.º - Atividade económica e investimentos estrangeiros

[Sessão n.º 73 de 31 de outubro de 1975](#) (págs. [2424](#) a [2426](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 74, de 1 de novembro de 1975)

Artigo 87.º - Meios de produção em abandono

[Sessão n.º 72 de 30 de outubro de 1975](#) (págs. [2373](#) a [2381](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 73, de 31 de outubro de 1975)

Artigo 88.º - Atividades delituosas contra a economia nacional

[Sessão n.º 65 de 17 de outubro de 1975](#) (págs. [2077](#) a [2079](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 66, de 18 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 72 de 30 de outubro de 1975](#) (págs. [2351](#) a [2372](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 73, de 31 de outubro de 1975)

Título II - Estrutura da propriedade dos meios de produção

Artigo 89.º - Sectores de propriedade dos meios de produção

[Sessão n.º 73 de 31 de outubro de 1975](#) (págs. [2426](#) e [2427](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 74, de 1 de novembro de 1975)

[Sessão n.º 74 de 4 de novembro de 1975](#) (págs. [2440](#) a [2446](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 75, de 5 de novembro de 1975)

[Sessão n.º 82 de 19 de novembro de 1975](#) (págs. [2745](#), [2749](#) e [2750](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 83, de 20 de novembro de 1975)

Artigo 90.º - Desenvolvimento da propriedade social

[Sessão n.º 64 de 16 de outubro de 1975](#) (pág. [2046](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 65, de 17 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 82 de 19 de novembro de 1975](#) (págs. [2751](#) a [2764](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 83, de 20 de novembro de 1975)

Título III - Plano

[Artigo 91.º](#) - Objetivos do plano

[Sessão n.º 64 de 16 de outubro de 1975](#) (pág. [2046](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 65, de 17 de outubro de 1975)

[Sessão n.º 74 de 4 de novembro de 1975](#) (págs. [2453](#) a [2459](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 75, de 5 de novembro de 1975)

[Sessão n.º 75 de 5 de novembro de 1975](#) (págs. [2499](#) a [2502](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 76, de 6 de novembro de 1975)

[Artigo 92.º](#) - Força jurídica

[Sessão n.º 74 de 4 de novembro de 1975](#) (pág. [2453](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 75, de 5 de novembro de 1975)

[Sessão n.º 75 de 5 de novembro de 1975](#) (págs. [2493](#) a [2499](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 76, de 6 de novembro de 1975)

[Artigo 93.º](#) - Estrutura

[Sessão n.º 74 de 4 de novembro de 1975](#) (págs. [2453](#) a [2463](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 75, de 5 de novembro de 1975)

[Sessão n.º 75 de 5 de novembro de 1975](#) (págs. [2481](#) a [2493](#) e [2499](#) a [2502](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 76, de 6 de novembro de 1975)

[Artigo 94.º](#) - Elaboração e execução

[Sessão n.º 76 de 6 de novembro de 1975](#) (págs. [2519](#) a [2534](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 77, de 7 de novembro de 1975)

[Artigo 95.º](#) - Regiões Plano

[Sessão n.º 76 de 6 de novembro de 1975](#) (págs. [2534](#) a [2539](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 77, de 7 de novembro de 1975)

Título IV - Reforma Agrária

[Artigo 96.º](#) - Objetivos da reforma agrária

[Sessão n.º 76 de 6 de novembro de 1975](#) (págs. [2539](#) a [2562](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 77, de 7 de novembro de 1975)

[Artigo 97.º](#) - Eliminação dos latifúndios

[Sessão n.º 76 de 6 de novembro de 1975](#) (págs. [2562](#) a [2566](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 77, de 7 de novembro de 1975)

[Sessão n.º 77 de 7 de novembro de 1975](#) (págs. [2577](#) a [2582](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 78, de 8 de novembro de 1975)

[Artigo 98.º](#) - Minifúndios

[Sessão n.º 77 de 7 de novembro de 1975](#) (págs. [2600](#) a [2604](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 78, de 8 de novembro de 1975)

[Artigo 99.º](#) - Pequenos e médios agricultores

[Sessão n.º 77 de 7 de novembro de 1975](#) (págs. [2577](#) a [2584](#) e [2589](#) a [2593](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 78, de 8 de novembro de 1975)

[Artigo 100.º](#) - Cooperativas e outras formas de exploração coletivas

[Sessão n.º 77 de 7 de novembro de 1975](#) (págs. [2593](#) a [2601](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 78, de 8 de novembro de 1975)

[Artigo 101.º](#) - Formas de exploração de terra alheia

[Sessão n.º 77 de 7 de novembro de 1975](#) (págs. [2584](#) a [2589](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 78, de 8 de novembro de 1975)

[Sessão n.º 82 de 19 de novembro de 1975](#) (págs. [2745](#), [2764](#) e [2767](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 83, de 20 de novembro de 1975)

[Artigo 102.º](#) - Auxílio do Estado

[Sessão n.º 77 de 7 de novembro de 1975](#) (págs. [2593](#) a [2601](#) e [2604](#) a [2606](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 78, de 8 de novembro de 1975)

[Artigo 103.º](#) - Ordenamento, reconversão agrária e preços

[Sessão n.º 77 de 7 de novembro de 1975](#) (págs. [2594](#) a [2608](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 78, de 8 de novembro de 1975)

[Sessão n.º 78 de 11 de novembro de 1975](#) (págs. [2626](#) e [2627](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 79, de 12 de novembro de 1975)

[Artigo 104.º](#) - Participação na reforma agrária

[Sessão n.º 78 de 11 de novembro de 1975](#) (págs. [2627](#) a [2635](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 79, de 12 de novembro de 1975)

Título V - Sistema financeiro e fiscal

[Artigo 105.º](#) - Sistema financeiro e monetário

[Sessão n.º 78 de 11 de novembro de 1975](#) (págs. [2635](#) a [2641](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 79, de 12 de novembro de 1975)

[Artigo 106.º](#) - Sistema fiscal

[Sessão n.º 78 de 11 de novembro de 1975](#) (págs. [2641](#) e [2645](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 79, de 12 de novembro de 1975)

[Artigo 107.º](#) - Impostos

[Sessão n.º 78 de 11 de novembro de 1975](#) (págs. [2645](#) e [2648](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 79, de 12 de novembro de 1975)

[Sessão n.º 79 de 12 de novembro de 1975](#) (págs. [2662](#) e [2666](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 80, de 13 de novembro de 1975)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (págs. [4372](#) e [4373](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

[Artigo 108.º](#) - Orçamento

[Sessão n.º 79 de 12 de novembro de 1975](#) (págs. [2667](#) a [2677](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 80, de 13 de novembro de 1975)

Título VI - Circuitos comerciais

[Artigo 109.º](#) - Preços e circuitos de distribuição

[Sessão n.º 79 de 12 de novembro de 1975](#) (págs. [2677](#) a [2682](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 80, de 13 de novembro de 1975)

[Artigo 110.º](#) - Comércio externo

[Sessão n.º 79 de 12 de novembro de 1975](#) (págs. [2677](#) a [2682](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 80, de 13 de novembro de 1975)

Parte III - Organização do poder político

Título I - Princípios gerais

Artigo 111.º - Titularidade e exercício do poder

[Sessão n.º 106 de 3 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3511](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 107, de 4 de fevereiro de 1976)

Artigo 112.º - Participação política dos cidadãos

[Sessão n.º 107 de 4 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3558](#) a [3565](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 108, de 5 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 108 de 5 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3584](#) a [3587](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 109, de 6 de fevereiro de 1976)

Artigo 113.º - Órgãos de soberania

[Sessão n.º 106 de 3 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3511](#) e [3512](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 107, de 4 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 113 de 4 de março de 1976](#) (págs. [3761](#) e [3762](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 114, de 5 de março de 1976)

Artigo 114.º - Separação e interdependência

[Sessão n.º 106 de 3 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3511](#) e [3512](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 107, de 4 de fevereiro de 1976)

Artigo 115.º - Conformidade dos atos com a Constituição

[Sessão n.º 106 de 3 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3512](#) a [3516](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 107, de 4 de fevereiro de 1976)

Artigo 116.º - Princípios gerais de direito eleitoral

[Sessão n.º 106 de 3 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3516](#) e [3523](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 107, de 4 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 107 de 4 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3542](#) a [3553](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 108, de 5 de fevereiro de 1976)

Artigo 117.º - Partidos políticos e direito de oposição

[Sessão n.º 107 de 4 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3554](#) e [3557](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 108, de 5 de fevereiro de 1976)

Artigo 118.º - Organizações populares de base

[Sessão n.º 107 de 4 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3558](#) e [3565](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 108, de 5 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 108 de 5 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3584](#) e [3587](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 109, de 6 de fevereiro de 1976)

Artigo 119.º - Órgãos colegiais

[Sessão n.º 108 de 5 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3587](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 109, de 6 de fevereiro de 1976)

Artigo 120.º - Responsabilidade dos titulares de cargos políticos

[Sessão n.º 108 de 5 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3594](#) e [3595](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 109, de 6 de fevereiro de 1976)

Artigo 121.º - Princípio da renovação

[Sessão n.º 108 de 5 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3595](#) e [3599](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 109, de 6 de fevereiro de 1976)

Artigo 122.º - Publicidade dos atos

[Sessão n.º 108 de 5 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3588](#) e [3595](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 109, de 6 de fevereiro de 1976)

Título II - Presidente da República

Capítulo I - Estatuto e eleição

[Artigo 123.º](#) - Definição

[Sessão n.º 113 de 4 de março de 1976](#) (pág. [3763](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 114, de 5 de março de 1976)

[Artigo 124.º](#) - Eleição

[Sessão n.º 113 de 4 de março de 1976](#) (págs. [3763](#) e [3764](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 114, de 5 de março de 1976)

[Artigo 125.º](#) - Elegibilidade

[Sessão n.º 113 de 4 de março de 1976](#) (págs. [3764](#) e [3765](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 114, de 5 de março de 1976)

[Artigo 126.º](#) - Reelegibilidade

[Sessão n.º 113 de 4 de março de 1976](#) (pág. [3766](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 114, de 5 de março de 1976)

[Artigo 127.º](#) - Candidaturas

[Sessão n.º 113 de 4 de março de 1976](#) (págs. [3766](#) e [3767](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 114, de 5 de março de 1976)

[Artigo 128.º](#) - Data da eleição

[Sessão n.º 113 de 4 de março de 1976](#) (págs. [3767](#) e [3768](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 114, de 5 de março de 1976)

[Artigo 129.º](#) - Sistema eleitoral

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#) (pág. [3789](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (págs. [4372](#) e [4373](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

[Artigo 130.º](#) - Posse e juramento

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#) (pág. [3790](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

[Artigo 131.º](#) - Mandato

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#) (pág. [3790](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

[Artigo 132.º](#) - Ausência do território nacional

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#) (págs. [3790](#) e [3791](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

[Artigo 133.º](#) - Responsabilidade criminal

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#) (pág. [3791](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

[Artigo 134.º](#) - Renúncia ao mandato

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#) (pág. [3791](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

[Artigo 135.º](#) - Substituição interina

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#) (págs. [3791](#) e [3792](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

Capítulo II – Competência

[Artigo 136.º](#) - Competência quanto ao funcionamento de outros órgãos

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#) (págs. [3792](#) a [3795](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

[Artigo 137.º](#) - Competência para a prática de atos próprios

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#) (págs. [3795](#) a [3798](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

[Sessão n.º 120 de 17 de março de 1976](#) (págs. [4021](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 121, de 18 de março de 1976)

[Artigo 138.º](#) - Competência nas relações internacionais

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#) (pág. [3798](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

[Artigo 139.º](#) - Promulgação e veto

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#) (pág. [3799](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

[Artigo 140.º](#) - Atos do Presidente interino

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#) (págs. [3799](#) a [3802](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

[Artigo 141.º](#) - Referenda ministerial

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#) (págs. [3802](#) a [3804](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

Título III - Conselho da Revolução

Capítulo I - Função e estrutura

[Artigo 142.º](#) - Definição

[Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976](#) (págs. [3804](#) a [3808](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (pág. [3823](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

[Artigo 143.º](#) - Composição

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (págs. [3823](#) a [3825](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

[Artigo 144.º](#) - Organização e funcionamento

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (págs. [3824](#) e [3825](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

Capítulo II - Competência

[Artigo 145.º](#) - Competência como Conselho do Presidente da República e como garante do regular funcionamento das instituições democráticas

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (págs. [3825](#) e [3826](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

[Artigo 146.º](#) - Competência como garante do cumprimento da Constituição

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (pág. [3826](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

[Artigo 147.º](#) - Competência como garante da fidelidade ao espírito da Revolução Portuguesa

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (pág. [3826](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

[Artigo 148.º](#) - Competência em matéria militar

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (pág. [3826](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

[Artigo 149.º](#) - Forma e valor dos atos

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (pág. [3827](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

Título IV - Assembleia da República

Capítulo I - Estatuto e eleição

[Artigo 150.º](#) - Definição

[Sessão n.º 108 de 5 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3600](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 109, de 6 de fevereiro de 1976)

[Artigo 151.º](#) - Composição

[Sessão n.º 108 de 5 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3600](#) e [3601](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 109, de 6 de fevereiro de 1976)

[Artigo 152.º](#) - Círculos eleitorais

[Sessão n.º 109 de 6 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3625](#) e [3629](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 110, de 7 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 112 de 18 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3724](#) e [3726](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 113, de 19 de fevereiro de 1976)

[Artigo 153.º](#) - Condições de elegibilidade

[Sessão n.º 108 de 5 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3601](#) e [3603](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 109, de 6 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 109 de 6 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3621](#) e [3624](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 110, de 7 de fevereiro de 1976)

[Artigo 154.º](#) - Candidaturas

[Sessão n.º 112 de 18 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3726](#) e [3727](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 113, de 19 de fevereiro de 1976)

[Artigo 155.º](#) - Sistema eleitoral

[Sessão n.º 112 de 18 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3727](#) a [3730](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 113, de 19 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 113 de 4 de março de 1976](#) (págs. [3747](#) e [3748](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 114, de 5 de março de 1976)

[Artigo 156.º](#) - Vagas e substituição de Deputados

[Sessão n.º 109 de 6 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3629](#) e [3630](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 110, de 7 de fevereiro de 1976)

[Artigo 157.º](#) - Incompatibilidades

[Sessão n.º 109 de 6 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3630](#) e [3631](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 110, de 7 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 112 de 18 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3722](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 113, de 19 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 113 de 4 de março de 1976](#) (pág. [3748](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 114, de 5 de março de 1976)

Artigo 158.º - Exercício da função de Deputado

[Sessão n.º 109 de 6 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3631](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 110, de 7 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3655](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

Artigo 159.º - Poderes dos Deputados

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3656](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

Artigo 160.º - Imunidades

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3656](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

Artigo 161.º - Direitos e regalias

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3656](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

Artigo 162.º - Deveres

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3656](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (págs. [4372](#) e [4373](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

Artigo 163.º - Perda e renúncia do mandato

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3656](#) a [3664](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 112 de 18 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3722](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 113, de 19 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 113 de 4 de março de 1976](#) (págs. [3748](#) a [3760](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 114, de 5 de março de 1976)

[Sessão n.º 127 de 29 de março de 1976](#) (págs. [4240](#) a [4242](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 128, de 30 de março de 1976)

Capítulo II – Competência**Artigo 164.º - Competência política e legislativa**

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (págs. [3840](#) a [3844](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

[Sessão n.º 127 de 29 de março de 1976](#) (pág. [4260](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 128, de 30 de março de 1976)

Artigo 165.º - Competência de fiscalização

[Sessão n.º 116 de 10 de março de 1976](#) (pág. [3866](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 117, de 11 de março de 1976)

Artigo 166.º - Competência em relação a outros órgãos

[Sessão n.º 116 de 10 de março de 1976](#) (págs. [3866](#) e [3867](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 117, de 11 de março de 1976)

Artigo 167.º - Reserva de competência legislativa

[Sessão n.º 116 de 10 de março de 1976](#) (págs. [3866](#) e [3868](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 117, de 11 de março de 1976)

[Sessão n.º 125 de 25 de março de 1976](#) (págs. [4215](#) e [4216](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 126, de 26 de março de 1976)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (págs. [4372](#) e [4373](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976*)

[Artigo 168.º - Autorizações legislativas](#)

[Sessão n.º 116 de 10 de março de 1976](#) (págs. [3866](#) e [3868](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 117, de 11 de março de 1976*)

[Sessão n.º 125 de 25 de março de 1976](#) (págs. [4215](#) e [4216](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 126, de 26 de março de 1976*)

[Artigo 169.º - Forma dos atos](#)

[Sessão n.º 116 de 10 de março de 1976](#) (pág. [3869](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 117, de 11 de março de 1976*)

[Artigo 170.º - Iniciativa legislativa](#)

[Sessão n.º 116 de 10 de março de 1976](#) (págs. [3869](#) e [3874](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 117, de 11 de março de 1976*)

[Sessão n.º 121 de 18 de março de 1976](#) (págs. [4049](#) e [4050](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 122, de 19 de março de 1976*)

[Sessão n.º 125 de 25 de março de 1976](#) (pág. [4216](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 126, de 26 de março de 1976*)

[Artigo 171.º - Discussão e votação](#)

[Sessão n.º 116 de 10 de março de 1976](#) (pág. [3874](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 117, de 11 de março de 1976*)

[Artigo 172.º - Ratificação dos decretos-leis](#)

[Sessão n.º 116 de 10 de março de 1976](#) (pág. [3874](#) e [3875](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 117, de 11 de março de 1976*)

[Artigo 173.º - Processo de urgência](#)

[Sessão n.º 116 de 10 de março de 1976](#) (págs. [3875](#) e [3876](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 117, de 11 de março de 1976*)

Capítulo III - Organização e funcionamento

[Artigo 174.º - Legislatura](#)

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3664](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976*)

[Sessão n.º 116 de 10 de março de 1976](#) (pág. [3876](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 117, de 11 de março de 1976*)

[Artigo 175.º - Dissolução](#)

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3664](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976*)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (pág. [4373](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976*)

[Artigo 176.º - Reunião após as eleições](#)

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3664](#) e [3665](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976*)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (págs. [4372](#) e [4373](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976*)

[Artigo 177.º - Sessão legislativa e convocação da Assembleia](#)

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3665](#) a [3667](#))

(*Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976*)

[Sessão n.º 112 de 18 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3722](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 113, de 19 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 113 de 4 de março de 1976](#) (pág. [3760](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 114, de 5 de março de 1976)

[Artigo 178.º](#) - Competência interna da Assembleia

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3666](#) a [3668](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

[Artigo 179.º](#) - Ordem do dia das reuniões plenárias

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3669](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

[Artigo 180.º](#) - Participação dos membros do Governo nas reuniões plenárias

[Sessão n.º 116 de 10 de março de 1976](#) (págs. [3876](#) e [3877](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 117, de 11 de março de 1976)

[Artigo 181.º](#) - Comissões

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3669](#) e [3670](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 116 de 10 de março de 1976](#) (págs. [3875](#) e [3877](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 117, de 11 de março de 1976)

[Artigo 182.º](#) - Comissão Permanente

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3670](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

[Artigo 183.º](#) - Grupos parlamentares

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3670](#) a [3672](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 112 de 18 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3722](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 113, de 19 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 113 de 4 de março de 1976](#) (pág. [3760](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 114, de 5 de março de 1976)

[Artigo 184.º](#) - Funcionários e especialistas ao serviço da Assembleia

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3672](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

Título V - Governo

Capítulo I – Função e estrutura

[Artigo 185.º](#) - Definição

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (págs. [3672](#) a [3674](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

[Sessão n.º 117 de 11 de março de 1976](#) (págs. [3899](#) a [3913](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 118, de 12 de março de 1976)

[Sessão n.º 120 de 17 de março de 1976](#) (pág. [4022](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 121, de 18 de março de 1976)

[Sessão n.º 121 de 18 de março de 1976](#) (págs. [4040](#) a [4049](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 122, de 19 de março de 1976)

[Artigo 186.º](#) - Composição

[Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976](#) (pág. [3674](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

Artigo 187.º - Conselho de Ministros

Sessão n.º 110 de 10 de fevereiro de 1976 (pág. 3674)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 111, de 11 de fevereiro de 1976)

Sessão n.º 111 de 11 de fevereiro de 1976 (pág. 3688)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 112 de 12 de fevereiro de 1976)

Artigo 188.º - Substituição de membros do Governo

Sessão n.º 117 de 11 de março de 1976 (págs. 3913 e 3914)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 118, de 12 de março de 1976)

Artigo 189.º - Cessação de funções

Sessão n.º 117 de 11 de março de 1976 (págs. 3914 e 3915)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 118, de 12 de março de 1976)

Capítulo II - Formação e responsabilidade

Artigo 190.º - Formação

Sessão n.º 117 de 11 de março de 1976 (pág. 3913)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 118, de 12 de março de 1976)

Artigo 191.º - Programa do Governo

Sessão n.º 117 de 11 de março de 1976 (pág. 3915)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 118, de 12 de março de 1976)

Artigo 192.º - Solidariedade governamental

Sessão n.º 111 de 11 de fevereiro de 1976 (pág. 3688)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 112, de 12 de fevereiro de 1976)

Artigo 193.º - Responsabilidade política do Governo

Sessão n.º 117 de 11 de março de 1976 (pág. 3915)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 118, de 12 de março de 1976)

Artigo 194.º - Responsabilidade política dos membros do Governo

Sessão n.º 117 de 11 de março de 1976 (pág. 3916)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 118, de 12 de março de 1976)

Artigo 195.º - Apreciação do programa do governo pela Assembleia da República

Sessão n.º 117 de 11 de março de 1976 (págs. 3916 a 3619)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 118, de 12 de março de 1976)

Sessão n.º 118 de 12 de março de 1976 (págs. 3935 e 3936)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 119, de 13 de março de 1976)

Sessão n.º 127 de 29 de março de 1976 (págs. 4242 a 4245)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 128, de 30 de março de 1976)

Artigo 196.º - Solicitação de voto de confiança

Sessão n.º 118 de 12 de março de 1976 (pág. 3936)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 119, de 13 de março de 1976)

Artigo 197.º - Moções de censura

Sessão n.º 118 de 12 de março de 1976 (pág. 3936)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 119, de 13 de março de 1976)

Artigo 198.º - Efeitos

Sessão n.º 118 de 12 de março de 1976 (págs. 3936 e 3937)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 119, de 13 de março de 1976)

Sessão n.º 127 de 29 de março de 1976 (págs. 4245 a 4252)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 128, de 30 de março de 1976)

Artigo 199.º - Responsabilidade civil e criminal dos membros do governo

[Sessão n.º 118 de 12 de março de 1976](#) (pág. [3937](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 119, de 13 de março de 1976)

Capítulo III – Competência

Artigo 200.º - Competência política

[Sessão n.º 118 de 12 de março de 1976](#) (págs. [3938](#) e [3940](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 119, de 13 de março de 1976)

Artigo 201.º - Competência legislativa

[Sessão n.º 118 de 12 de março de 1976](#) (págs. [3940](#) e [3941](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 119, de 13 de março de 1976)

Artigo 202.º - Competência administrativa

[Sessão n.º 118 de 12 de março de 1976](#) (pág. [3941](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 119, de 13 de março de 1976)

Artigo 203.º - Competência do Conselho de Ministros

[Sessão n.º 118 de 12 de março de 1976](#) (pág. [3941](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 119, de 13 de março de 1976)

Artigo 204.º - Competência dos membros do Governo

[Sessão n.º 118 de 12 de março de 1976](#) (pág. [3941](#) e [3942](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 119, de 13 de março de 1976)

Título VI - Tribunais

Capítulo I - Princípios gerais

Artigo 205.º - Definição

[Sessão n.º 95 de 16 de dezembro de 1975](#) (pág. [3108](#) a [3110](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 96, de 17 de dezembro de 1975)

Artigo 206.º - Função jurisdicional

[Sessão n.º 95 de 16 de dezembro de 1975](#) (pág. [3110](#) a [3114](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 96, de 17 de dezembro de 1975)

Artigo 207.º - Apreciação da inconstitucionalidade

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (pág. [4373](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

Artigo 208.º - Independência

[Sessão n.º 95 de 16 de dezembro de 1975](#) (pág. [3114](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 96, de 17 de dezembro de 1975)

Artigo 209.º - Coadjuvação de outras autoridades

[Sessão n.º 96 de 17 de dezembro de 1975](#) (págs. [3133](#) a [3135](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 97, de 18 de dezembro de 1975)

Artigo 210.º - Execução das decisões

[Sessão n.º 96 de 17 de dezembro de 1975](#) (págs. [3133](#) a [3135](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 97, de 18 de dezembro de 1975)

Artigo 211.º - Audiências dos tribunais

[Sessão n.º 97 de 18 de dezembro de 1975](#) (pág. [3185](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 98, de 19 de dezembro de 1975)

Capítulo II - Organização dos tribunais

Artigo 212.º - Categorias dos tribunais

[Sessão n.º 96 de 17 de dezembro de 1975](#) (págs. [3135](#) a [3140](#) e [3143](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 97, de 18 de dezembro de 1975)

Artigo 213.º - Especialização

[Sessão n.º 96 de 17 de dezembro de 1975](#) (págs. [3135](#) a [3143](#) e [3149](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 97, de 18 de dezembro de 1975)

Artigo 214.º - Instâncias

[Sessão n.º 96 de 17 de dezembro de 1975](#) (págs. [3143](#) a [3149](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 97, de 18 de dezembro de 1975)

Artigo 215.º - Supremo Tribunal de Justiça

[Sessão n.º 96 de 17 de dezembro de 1975](#) (págs. [3143](#) a [3149](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 97, de 18 de dezembro de 1975)

Artigo 216.º - Júri

[Sessão n.º 96 de 17 de dezembro de 1975](#) (págs. [3149](#) a [3155](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 97, de 18 de dezembro de 1975)

Artigo 217.º - Participação popular e assessoria técnica

[Sessão n.º 97 de 18 de dezembro de 1975](#) (págs. [3170](#) a [3183](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 98, de 19 de dezembro de 1975)

Artigo 218.º - Competência dos tribunais militares

[Sessão n.º 97 de 18 de dezembro de 1975](#) (págs. [3183](#) a [3185](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 98, de 19 de dezembro de 1975)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (págs. [4372](#) e [4373](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

Artigo 219.º - Competência do Tribunal de Contas

[Sessão n.º 97 de 18 de dezembro de 1975](#) (pág. [3185](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 98, de 19 de dezembro de 1975)

Capítulo III - Magistratura dos tribunais judiciais

Artigo 220.º - Unidade da magistratura

[Sessão n.º 97 de 18 de dezembro de 1975](#) (pág. [3185](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 98, de 19 de dezembro de 1975)

Artigo 221.º - Garantias

[Sessão n.º 97 de 18 de dezembro de 1975](#) (págs. [3193](#) e [3194](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 98, de 19 de dezembro de 1975)

Artigo 222.º - Incompatibilidades

[Sessão n.º 97 de 18 de dezembro de 1975](#) (págs. [3194](#) a [3196](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 98, de 19 de dezembro de 1975)

Artigo 223.º - Conselho Superior da Magistratura

[Sessão n.º 97 de 18 de dezembro de 1975](#) (págs. [3185](#) e [3193](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 98, de 19 de dezembro de 1975)

Capítulo IV - Ministério Público

Artigo 224.º - Funções e estatuto

[Sessão n.º 98 de 19 de dezembro de 1975](#) (págs. [3225](#) e [3226](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 99, de 20 de dezembro de 1975)

[Sessão n.º 99 de 6 de janeiro de 1976](#) (págs. [3241](#) a [3248](#) e [3250](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 100, de 7 de janeiro de 1976)

Artigo 225.º - Agentes do Ministério Público

[Sessão n.º 99 de 6 de janeiro de 1976](#) (págs. [3244](#) a [3248](#) e [3250](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 100, de 7 de janeiro de 1976)

Artigo 226.º - Procuradoria-Geral da República

[Sessão n.º 99 de 6 de janeiro de 1976](#) (págs. [3249](#) e [3250](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 100, de 7 de janeiro de 1976)

Título VII - Regiões Autónomas**Artigo 227.º - Regime político-administrativo dos Açores e da Madeira**

[Sessão n.º 123 de 23 de março de 1976](#) (págs. [4110](#) a [4118](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 124, de 24 de março de 1976)

Artigo 228.º - Estatutos

[Sessão n.º 125 de 25 de março de 1976](#) (págs. [4200](#) a [4208](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 126, de 26 de março de 1976)

Artigo 229.º - Poderes das regiões autónomas

[Sessão n.º 124 de 24 de março de 1976](#) (págs. [4138](#) a [4157](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 125, de 25 de março de 1976)

[Sessão n.º 125 de 25 de março de 1976](#) (págs. [4208](#) a [4212](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 126, de 26 de março de 1976)

Artigo 230.º - Limites dos poderes

[Sessão n.º 123 de 23 de março de 1976](#) (págs. [4122](#) a [4124](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 124, de 24 de março de 1976)

[Sessão n.º 124 de 24 de março de 1976](#) (pág. [4159](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 125, de 25 de março de 1976)

Artigo 231.º - Cooperação dos órgãos de soberania e dos órgãos regionais

[Sessão n.º 123 de 23 de março de 1976](#) (págs. [4114](#), e [4118](#) a [4122](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 124, de 24 de março de 1976)

[Sessão n.º 124 de 24 de março de 1976](#) (págs. [4129](#) a [4133](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 125, de 25 de março de 1976)

Artigo 232.º - Representação da soberania da República

[Sessão n.º 125 de 25 de março de 1976](#) (págs. [4176](#) e [4183](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 126, de 26 de março de 1976)

Artigo 233.º - Órgãos de governo próprio das regiões

[Sessão n.º 124 de 24 de março de 1976](#) (págs. [4138](#) e [4158](#) a [4164](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 125, de 25 de março de 1976)

[Sessão n.º 125 de 25 de março de 1976](#) (págs. [4182](#) e [4183](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 126, de 26 de março de 1976)

Artigo 234.º - Dissolução e suspensão dos órgãos regionais

[Sessão n.º 125 de 25 de março de 1976](#) (págs. [4171](#) a [4176](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 126, de 26 de março de 1976)

Artigo 235.º - Decretos regionais

[Sessão n.º 125 de 25 de março de 1976](#) (págs. [4176](#) a [4182](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 126, de 26 de março de 1976)

Artigo 236.º - Comissão consultiva para as regiões autónomas

[Sessão n.º 125 de 25 de março de 1976](#) (págs. [4183](#) a [4200](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 126, de 26 de março de 1976)

Título VIII - Poder Local

Convocatória

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106 - Suplemento, de 30 de janeiro de 1976)

Capítulo I - Princípios gerais

Artigo 237.º - Autarquias locais

[Sessão n.º 103 de 14 de janeiro de 1976](#) (págs. [3391](#) e [3392](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 104, de 15 de janeiro de 1976)

Artigo 238.º - Categorias de autarquias locais e divisão administrativa

[Sessão n.º 103 de 14 de janeiro de 1976](#) (pág. [3392](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 104, de 15 de janeiro de 1976)

Artigo 239.º - Atribuições e organização das autarquias locais

[Sessão n.º 103 de 14 de janeiro de 1976](#) (pág. [3392](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 104, de 15 de janeiro de 1976)

Artigo 240.º - Património e finanças locais

[Sessão n.º 103 de 14 de janeiro de 1976](#) (págs. [3392](#) e [3393](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 104, de 15 de janeiro de 1976)

Artigo 241.º - Órgãos deliberativos e executivos

[Sessão n.º 103 de 14 de janeiro de 1976](#) (págs. [3393](#) a [3397](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 104, de 15 de janeiro de 1976)

[Sessão n.º 104 de 15 de janeiro de 1976](#) (págs. [3416](#) a [3426](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 105, de 16 de janeiro de 1976)

Artigo 242.º - Poder regulamentar

[Sessão n.º 104 de 15 de janeiro de 1976](#) (págs. [3426](#) e [3427](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 105, de 16 de janeiro de 1976)

Artigo 243.º - Tutela administrativa

[Sessão n.º 104 de 15 de janeiro de 1976](#) (pág. [3427](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 105, de 16 de janeiro de 1976)

Artigo 244.º - Quadro geral de funcionários

[Sessão n.º 104 de 15 de janeiro de 1976](#) (págs. [3428](#) e [3429](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 105, de 16 de janeiro de 1976)

Capítulo II – Freguesia

Artigo 245.º - Órgãos da freguesia

[Sessão n.º 104 de 15 de janeiro de 1976](#) (pág. [3429](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 105, de 16 de janeiro de 1976)

Artigo 246.º - Assembleia de freguesia

[Sessão n.º 104 de 15 de janeiro de 1976](#) (págs. [3416](#) a [3426](#), [3429](#) e [3431](#) a [3433](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 105, de 16 de janeiro de 1976)

Artigo 247.º - Junta de freguesia

[Sessão n.º 104 de 15 de janeiro de 1976](#) (pág. [3430](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 105, de 16 de janeiro de 1976)

Artigo 248.º - (Delegação de tarefas

[Sessão n.º 104 de 15 de janeiro de 1976](#) (págs. [3430](#) e [3431](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 105, de 16 de janeiro de 1976)

Capítulo III – Município**[Artigo 249.º](#) - Concelhos e municípios**

[Sessão n.º 104 de 15 de janeiro de 1976](#) (pág. [3433](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 105, de 16 de janeiro de 1976)

[Artigo 250.º](#) - Órgãos dos municípios

[Sessão n.º 104 de 15 de janeiro de 1976](#) (pág. [3433](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 105, de 16 de janeiro de 1976)

[Sessão n.º 105 de 16 de janeiro de 1976](#) (págs. [3453](#) e [3454](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976)

[Artigo 251.º](#) - Assembleia Municipal

[Sessão n.º 104 de 15 de janeiro de 1976](#) (págs. [3433](#) e [3434](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 105, de 16 de janeiro de 1976)

[Artigo 252.º](#) - Câmara municipal

[Sessão n.º 104 de 15 de janeiro de 1976](#) (pág. [3434](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 105, de 16 de janeiro de 1976)

[Artigo 253.º](#) - Conselho municipal

[Sessão n.º 105 de 16 de janeiro de 1976](#) (págs. [3455](#) e [3456](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976)

[Artigo 254.º](#) - Associação e federação

[Sessão n.º 105 de 16 de janeiro de 1976](#) (pág. [3456](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976)

[Artigo 255.º](#) - Participação nas receitas dos impostos diretos

[Sessão n.º 105 de 16 de janeiro de 1976](#) (págs. [3456](#) e [3457](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976)

Capítulo IV - Região administrativa**[Artigo 256.º](#) - Instituição das regiões**

[Sessão n.º 105 de 16 de janeiro de 1976](#) (págs. [3457](#) a [3460](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976)

[Artigo 257.º](#) - Atribuições

[Sessão n.º 105 de 16 de janeiro de 1976](#) (págs. [3461](#) a [3463](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976)

[Artigo 258.º](#) - Órgãos da região

[Sessão n.º 105 de 16 de janeiro de 1976](#) (pág. [3463](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976)

[Artigo 259.º](#) - Assembleia regional

[Sessão n.º 105 de 16 de janeiro de 1976](#) (págs. [3463](#) e [3464](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976)

[Artigo 260.º](#) - Junta regional

[Sessão n.º 105 de 16 de janeiro de 1976](#) (pág. [3465](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976)

[Artigo 261.º](#) - Conselho regional

[Sessão n.º 105 de 16 de janeiro de 1976](#) (pág. [3465](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976)

[Artigo 262.º](#) - Representante do Governo

[Sessão n.º 105 de 16 de janeiro de 1976](#) (pág. [3465](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976)

Artigo 263.º - Distritos

Sessão n.º 104 de 15 de janeiro de 1976 (pág. 3427)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 105, de 16 de janeiro de 1976)

Capítulo V - Organizações populares de base territorial

Artigo 264.º - Constituição e área

Sessão n.º 105 de 16 de janeiro de 1976 (págs. 3465 a 3472)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976)

Artigo 265.º - Estrutura

Sessão n.º 105 de 16 de janeiro de 1976 (págs. 3472 a 3475)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976)

Artigo 266.º - Funções

Sessão n.º 105 de 16 de janeiro de 1976 (págs. 3476 a 3483)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 106, de 17 de janeiro de 1976)

Título IX - Administração Pública

Artigo 267.º - Princípios fundamentais

Sessão n.º 111 de 11 de fevereiro de 1976 (pág. 3689)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 112, de 12 de fevereiro de 1976)

Artigo 268.º - Estrutura da Administração

Sessão n.º 111 de 11 de fevereiro de 1976 (pág. 3689)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 112, de 12 de fevereiro de 1976)

Artigo 269.º - Direitos e garantias dos administrados

Sessão n.º 111 de 11 de fevereiro de 1976 (págs. 3689 e 3690)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 112, de 12 de fevereiro de 1976)

Artigo 270.º - Regime da função pública

Sessão n.º 111 de 11 de fevereiro de 1976 (págs. 3690 a 3694)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 112, de 12 de fevereiro de 1976)

Sessão n.º 125 de 25 de março de 1976 (págs. 4215 a 4217)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 126, de 26 de março de 1976)

Sessão n.º 127 de 29 de março de 1976 (págs. 4229 a 4239)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 128, de 30 de março de 1976)

Sessão n.º 129 de 31 de março de 1976 (págs. 4354 a 4356)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 130, de 1 de abril de 1976)

Artigo 271.º - Responsabilidades dos funcionários e agentes

Sessão n.º 35 de 22 de agosto de 1975 (págs. 980 a 982)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 36, de 23 de agosto de 1975)

Sessão n.º 41 de 3 de setembro de 1975 (págs. 1196 a 1198)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 42, de 4 de setembro de 1975)

Artigo 272.º - Polícia

Sessão n.º 111 de 11 de fevereiro de 1976 (págs. 3695 e 3696)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 112, de 12 de fevereiro de 1976)

Título X - Forças Armadas

Artigo 273.º - Funções

[Sessão n.º 119 de 16 de março de 1976](#) (págs. [3961](#) e [3982](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 120, de 17 de março de 1976)

[Artigo 274.º - Estrutura](#)

[Sessão n.º 119 de 16 de março de 1976](#) (págs. [3961](#) e [3982](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 120, de 17 de março de 1976)

[Artigo 275.º - Isenção partidária](#)

[Sessão n.º 119 de 16 de março de 1976](#) (págs. [3961](#) e [3982](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 120, de 17 de março de 1976)

[Artigo 276.º - Defesa da Pátria e serviço militar](#)

[Sessão n.º 119 de 16 de março de 1976](#) (págs. [3982](#) e [3983](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 120, de 17 de março de 1976)

[Sessão n.º 120 de 17 de março de 1976](#) (págs. [3999](#) e [4001](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 121, de 18 de março de 1976)

[Sessão n.º 125 de 25 de março de 1976](#) (págs. [4214](#) e [4215](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 126, de 26 de março de 1976)

Parte IV - Garantia e Revisão Constitucional

Título I - Garantia da Constituição

Capítulo I - Fiscalização da Constitucionalidade

[Artigo 277.º - Fiscalização preventiva da constitucionalidade](#)

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (págs. [3827](#) e [3828](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

[Artigo 278.º - Efeitos da decisão](#)

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (págs. [3827](#) e [3828](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

[Artigo 279.º - Inconstitucionalidade por omissão](#)

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (págs. [3828](#) a [3830](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

[Artigo 280.º - Inconstitucionalidade por ação](#)

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (págs. [3830](#) a [3832](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

[Artigo 281.º - Declaração da inconstitucionalidade](#)

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (pág. [3833](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

[Artigo 282.º - Fiscalização judicial da constitucionalidade](#)

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (págs. [3839](#) a [3840](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#) (pág. [4373](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

Capítulo II - Comissão Constitucional

[Artigo 283.º - Comissão Constitucional](#)

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (págs. [3833](#) a [3839](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116 de 7 de março de 1976)

[Artigo 284.º - Competência](#)

[Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976](#) (pág. [3839](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

Artigo 285.º - Organização, funcionamento e processo

Sessão n.º 115 de 6 de março de 1976 (pág. [3839](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 116, de 7 de março de 1976)

Título II - Revisão Constitucional

Artigo 286.º - Primeira revisão

Sessão n.º 120 de 17 de março de 1976 (págs. [4002](#) a [4017](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 121, de 18 de março de 1976)

Sessão n.º 127 de 29 de março de 1976 (pág. [4252](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 128, de 30 de março de 1976)

Artigo 287.º - Revisões subsequentes

Sessão n.º 120 de 17 de março de 1976 (págs. [4002](#) a [4017](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 121, de 18 de março de 1976)

Artigo 288.º - Processo de revisão

Sessão n.º 120 de 17 de março de 1976 (pág. [4018](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 121, de 18 de março de 1976)

Artigo 289.º - Novo texto da Constituição

Sessão n.º 120 de 17 de março de 1976 (pág. [4018](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 121, de 18 de março de 1976)

Artigo 290.º - Limites materiais da revisão

Sessão n.º 120 de 17 de março de 1976 (págs. [4018](#) a [4021](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 121, de 18 de março de 1976)

Sessão n.º 127 de 29 de março de 1976 (págs. [4252](#) a [4260](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 128, de 30 de março de 1976)

Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976 (pág. [4373](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

Artigo 291.º - Limites circunstanciais da revisão

Sessão n.º 120 de 17 de março de 1976 (pág. [4021](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 121, de 18 de março de 1976)

Artigo 292.º - Direito constitucional anterior

Sessão n.º 129 de 31 de março de 1976 (págs. [4330](#) a [4333](#) e [4335](#) a [4340](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 130, de 1 de abril de 1976)

Artigo 293.º - Direito ordinário anterior

Sessão n.º 129 de 31 de março de 1976 (págs. [4330](#) a [4333](#) e [4335](#) a [4340](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 130, de 1 de abril de 1976)

Artigo 294.º - Entrada em funcionamento do sistema dos órgãos de soberania

Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976 (pág. [4271](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

Artigo 295.º - Eleição do Presidente da República

Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976 (pág. [4272](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

Artigo 296.º - Primeiro mandato do Presidente da República

Sessão n.º 114 de 5 de março de 1976 (pág. [3790](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 115, de 6 de março de 1976)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#) (pág. [4272](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

[Artigo 297.º - Poderes constituintes do Conselho da Revolução](#)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#) (pág. [4272](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

[Artigo 298.º - Eleição da Assembleia da República](#)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#) (pág. [4272](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

[Artigo 299.º - Primeira Legislatura](#)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#) (págs. [4272](#) e [4273](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

[Artigo 300.º - Governo Provisório](#)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#) (pág. [4273](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

[Artigo 301.º - Tribunais](#)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#) (págs. [4274](#) a [4276](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

[Artigo 302.º - Regiões autónomas](#)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#) (pág. [4274](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129 de 31 de março de 1976)

[Sessão n.º 129 de 31 de março de 1976](#) (págs. [4335](#) a [4340](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 130, de 1 de abril de 1976)

[Artigo 303.º - Primeiras eleições locais](#)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#) (págs. [4276](#) e [4277](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

[Sessão n.º 129 de 31 de março de 1976](#) (págs. [4340](#) a [4342](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 130, de 1 de abril de 1976)

[Artigo 304.º - Comissão Constitucional](#)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#) (págs. [4273](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

[Artigo 305.º - Fiscalização da constitucionalidade](#)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#) (págs. [4273](#) e [4274](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

[Artigo 306.º - Estatuto de Macau](#)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#) (págs. [4277](#) e [4278](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

[Artigo 307.º - Independência de Timor](#)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#) (págs. [4278](#) e [4279](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

[Artigo 308.º - Incapacidades cívicas](#)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#) (págs. [4279](#) e [4304](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

[Artigo 309.º - Incriminação e julgamento dos agentes e responsáveis da PIDE/DGS](#)

[Sessão n.º 128 de 30 de março de 1976](#) (págs. [4304](#) a [4317](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 129, de 31 de março de 1976)

Artigo 310.º - Saneamento da função pública

[Sessão n.º 129 de 31 de março de 1976](#) (págs. [4325](#) a [4328](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 130, de 1 de abril de 1976)

Artigo 311.º - Regras especiais sobre partidos

[Sessão n.º 129 de 31 de março de 1976](#) (págs. [4351](#) a [4354](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 130, de 1 de abril de 1976)

Artigo 312.º - Promulgação, publicação, data e entrada em vigor da Constituição

[Sessão n.º 129 de 31 de março de 1976](#) (págs. [4333](#) a [4335](#))

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 130, de 1 de abril de 1976)

Comissão de Redação

[Sessão n.º 130 de 1 de abril de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 131, de 2 de abril de 1976)

Votação final global

[Sessão n.º 131 de 2 de abril de 1976](#)

(Diário da Assembleia Constituinte, n.º 132, de 3 de abril de 1976)

Texto Final da Constituição e Decreto de Aprovação da Constituição

[Texto Final da Constituição](#)

[Decreto de aprovação da Constituição da República Portuguesa, de 10 de abril de 1976](#)

Informação Complementar

Dossiê de informação:

Trabalhos Preparatórios da Constituição da República Portuguesa⁷

⁷ Este dossiê de informação só existe em suporte papel, podendo ser consultado na Biblioteca da Assembleia da República.